

de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, e Doutor José João dos Santos Matos Boavida, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela professora auxiliar de nomeação provisória Doutora Fátima Maria Bezerra Barbosa durante o período de 2000 a 2005, o conselho científico, em sessão da sua comissão coordenadora de 8 de Junho, considerou que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade a partir do dia 24 de Julho.

8 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Leandro da Silva Almeida*.

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 312/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Pedro Manuel de Matos Pimenta Simões, professor auxiliar, em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 5 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 8 de Junho de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Pedro Manuel de Matos Pimenta Simões.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Prof. Manuel Maria Godinho, professor catedrático de Geologia do Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra, e pelo Prof. Fernando Manuel Pereira de Noronha, professor catedrático do departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 5 de Julho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *João Fernando Alves Ferreira*.

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 313/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Joaquim Alexandre dos Santos Almeida de Oliveira Carneiro, professor auxiliar, em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 10 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 8 de Junho de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Joaquim Alexandre dos Santos Almeida de Oliveira Carneiro.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Prof. Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, professor catedrático do Departamento de Física da Universidade de Évora, e pelo Prof. José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático do Departamento de Física da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por

maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 10 de Julho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *João Fernando Alves Ferreira*.

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 314/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Engenheira Paula Machado Sousa Carneiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutora Ana Dulce Ascensão Almeida Correia — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 315/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Pedro Correia Cravo Pimenta — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 316/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Victor Manuel Terças Rodrigues — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Guilhermina Seixas Melo — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 317/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 7222/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Junho de 2005 do administrador para a acção social da Universidade do Minho:

Susana Marques Paiva Miranda — rescindido, a seu pedido, o contrato a termo que tinha com estes serviços a partir de 30 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**Despacho n.º 17 318/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 1 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

António Carlos Silva Monteiro Lopes Almeida, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, na categoria de assistente admi-

nistrativo especialista da mesma carreira e quadro com efeitos à data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

Carla Maria Claro Gomes, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa especialista da mesma carreira e quadro com efeitos à data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

Maria Madalena Antunes Tomás Dias, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo, especialista da mesma carreira e quadro com efeitos à data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 7223/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 5 de Julho de 2005, no uso de delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de especialista informático de grau 3, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na área de gestão e arquitectura de sistemas de informação. O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções genericamente previstas no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para carreiras de informática a que se refere o mapa 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Vaga a que se candidata;
- Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae* profissional detalhado, devidamente actualizado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas;

d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais;

e) Declaração ou declarações actualizadas, passadas pelo serviço de origem, das quais conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria e na função pública, a classificação de serviço e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Documentação comprovativa dos elementos respeitantes aos factores de avaliação curricular referidos no n.º 7.1 do presente aviso.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a avaliação dos candidatos será feita através da avaliação curricular, da prova de conhecimentos, ambas com carácter eliminatório, e da entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular, com carácter eliminatório, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, em que são obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

A habilitação académica de base (HA), onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

A formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares a prover;

A experiência profissional (EP), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, caberá ao júri decidir se considera ou não a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita e terá a duração máxima de noventa minutos e incidirá sobre as matérias na área em que é aberto o concurso constantes do programa de provas publicado em anexo ao despacho conjunto n.º 997/2003, de 27 de Outubro.

Transcrição da parte do despacho com interesse para o presente concurso:

«1 — Área de gestão e arquitectura de sistemas de informação:

1.1 — Noções gerais sobre organização do Estado;

1.2 — Noções gerais de órgãos de soberania;

1.3 — Noções gerais de estrutura do Ministério da Ciência e do Ensino Superior;

1.4 — Noções de organização e gestão;

1.5 — Planeamento e análise de SI;

1.6 — Sistemas de gestão de BD;

1.7 — Gestão de projectos informáticos

1.8 — Privacidade e segurança;

1.9 — Sociedade de informação e Internet.»

Bibliografia recomendada:

Livro 1 — *Engenharia de Redes Informáticas*, autores: Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, editora: FCA, 2000;

Livro 2 — *Fundamentos de Sistemas Operativos*, autores: J. A. Marques, P. Guedes, editora: Presenta;

Livro 3 — *Tecnologia de Base de Dados*, autor: José Luís Pereira, ISBN: 972-722-143-2, editora: Lidel;

Livro 4 — *NetWork Security Essentials — Applications and Standards*, autor: William Stallings, ISBN: 0-13-016093-8, editora: Prentice Hall, 1999, ISBN.

7.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS), com carácter complementar, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores.